

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL ATA N.º 5/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

No sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Emblemas, em Castelo
Branco, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a
presença dos seguintes elementos:
— António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do
Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;
– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-
Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;
– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;
– Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
Esteve ainda presente nesta reunião ordinária do Conselho Intermunicipal o Primeiro Secretário do
Secretariado Executivo Intermunicipal:
– Joaquim Morão Lopes Dias
Esteve ausente desta reunião:
— Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;
Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da
reunião n.º 3/2014, de 18 de março
A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, António Luís Beites
Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, o qual deu início à reunião com a seguinte
ordem de trabalhos:



de Ródão

A - PER	ÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
B – ORI	DEM DO DIA
1.	Aprovação da ata da reunião ordinária n.º4/2016 de 9 de março;
2.	Serviços prestados entre 26 de fevereiro e 31 de março de 2016 - ratificação;
3.	Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;
4.	Comparticipação nacional dos projetos desenvolvidos pela CIMBB 2015;
5.	Discussão do relatório de prestação de contas 2015 CIMBB;
6.	Alteração à Adenda de Competências no âmbito do Pacto para o desenvolvimento Territorial da CIMBB;
7.	Alteração de projetos ao Pacto Territorial da Beira Baixa, P.I 10.5 – Castelo Branco;
8.	Alteração de projetos ao Pacto Territorial da Beira Baixa, P.I 9.7 – Castelo Branco;
	íodo de Antes da Ordem do Dia
No	período antes da ordem do dia, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu a sessão,
dando	as boas vindas ao Presidente do Município de Proença-a-Nova, pelas novas funções não
enquar	nto Presidente de Câmara, mas também como membro do Conselho Intermunicipal, desejando-
lhe os i	maiores sucessos neste desafio e no seu percurso para o futuro
De	seguida, questionou se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto
Não	existindo nenhuma intervenção dos presentes, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal
abordo	ou algumas questões de importância para a região como a importância de no mais curto espaço
de tem	npo se definir a posição da CIM em matéria de adequação ao novo regime jurídico de Serviço
Público	o de Transportes de Passageiros, ao desenvolvimento do estudo sobre diagnóstico dos
Municí	pios face às necessidades de investimento em matéria de modernização administrativa e ainda,
do pon	nto de situação e necessidade de esforço que todos deveriam fazer relativamente ao processo de
candid	atura ao PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência
Foi	ainda dado a conhecer aos membros do Conselho Intermunicipal, que face à ausência de
respos	tas por parte dos Municípios não foi apresentada qualquer candidatura à iniciativa urban actions,
reconh	necendo-se também que o tempo existente não iria permitir uma candidatura consistente da
região	a este programa europeu



A Jel

Por fim, e na sequência do que tinha sido discutido na reunião anterior foi proposto a apresentação
de duas candidaturas ao PPec 2016-2017, uma iniciativa promovida pela ERSE e financiada a 100%. As
iniciativas a apresentar em nome da CIMBB seria uma às ações imateriais e outra às ações materiais
A proposta apresentada pelo Vice-Presidente foi aceite pelos presentes e uma vez que ela não
comprometia nesta fase qualquer verba, foi de entendimento unanime não significar esta aceitação
qualquer ponto de ordem de trabalhos
Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia
B - Ordem do Dia;
1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º4/2016 de 9 de março;
Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal questionou
os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à
reunião e que se anexa à presente ata
Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria,
com as abstenções dos Municípios de Idanha-a-Nova e Proença-a-Nova, por estarem ausentes na
reunião a que se reporta a ata em deliberação
2. Serviços prestados entre 26 de fevereiro e 31 de março de 2016 - ratificação;
Sobre este assunto, o Vice-Presidente apresentou a Informação n.º 027/2016/JH, que se anexa à
presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado
Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 26 de fevereiro a 31
de março de 2016
Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia
alguma dúvida, à qual, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma pequena
explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços
adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade



3. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;
Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que não existia nenhum
parecer prévio a apresentar, pelo que questionou os presentes sobre alguma informação que
quisessem prestar no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos
Não existindo, o Presidente deu por encerrado este ponto
4. Comparticipação nacional dos projetos desenvolvidos pela CIMBB 2015;
Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta
010/2016/PD, que se anexa à presente ata e relativa à Proposta de Comparticipação dos Municípios da
Beira Baixa nos projetos cofinanciados. Mais acrescentou, que esta proposta surge depois de na altura da
aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016, a proposta de comparticipação apresentada
ser numa base da estimativa sobre os projetos a desenvolver e ter sido opinião que a mesma se deveria
reportar ao executado e não ao valor a executar, pelo que os valores apresentados descreviam os
montantes executados em 2015 por projeto, totalizando, os 15%, um valor de 66.192,93€
Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido ainda deliberado que no
momento em que esta deliberação fosse dada a conhecer aos Municípios se acrescentasse maior detalhe
sobre os valores apresentados
Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a
deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata,
foi aprovada por unanimidade
5. Discussão do relatório de prestação de contas 2015 CIMBB;
Sobre este assunto, foi apresentado, pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, o Relatório de
Prestação de Contas relativo ao ano de 2015, constituído pelos documentos e mapas de Prestação de
Contas da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa do ano de 2015. Na apresentação do documento, o
Presidente destacou os números da execução orçamental da receita, 78%, e da despesa, 69%, bem como
um resultado líquido positivo no valor de 253.236,20€



-----Depois de uma breve exposição dos documentos, e uma vez que os documentos foram enviados previamente para análise, foi colocado à votação o Relatório de Prestação de Contas 2015, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo ainda, de acordo com a Lei, submetido a deliberação em Assembleia -----Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-------- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, 6. Alteração à Adenda de Competências no âmbito do Pacto para o desenvolvimento Territorial da CIMBB:-------- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o email que chegou aos serviços da CIMBB contendo a proposta de "Nova Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)". Acrescentou, que esta alteração compreendia um conjunto de alterações que de acordo com a explicação anexa, teriam sido alterações propostas pela IGF para fazer face às obrigações com a União Europeia no âmbito do Portugal 2020.-------- Colocado a votação, a nova adenda de competências foi aprovada por unanimidade pelos -----Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-------- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.------------7. Alteração de projetos ao Pacto Territorial da Beira Baixa, P.I 10.5 - Castelo Branco;--------- Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou o ofício 2995 de 30/03/2016 do Município de Castelo Branco, que se anexa à presente ata, onde solicita a transferência de verba do projeto "Escola Integrada JI e 1.º Ciclo n.º 9 do Valongo", para o projeto "Escola Amato Lusitano", ambas sinalizadas no Pacto para a Coesão Territorial, na área da educação, não havendo aumento dos valores FEDER sinalizados para os projetos de castelo Branco nem para a P.I em causa.



A zer

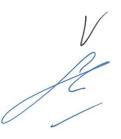
Tendo em consideração as orientações da Autoridade de Gestão, acrescentou, torna-se necessário
aprovar em Conselho Intermunicipal, este tipo de alterações, que impliquem denominação, substituição
de projetos sinalizados ou até mesmo transferência de verbas entre projetos, desde que não implique
qualquer aumento de verba FEDER na Prioridade de Investimento em causa. Face à explicação, a proposta
foi colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do Presidente do Município de
Castelo Branco
Dada a necessidade de se proceder à comunicação da alteração à Autoridade de Gestão, foi
proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços
para esse efeito
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata,
foi aprovada por unanimidade
8. Alteração de projetos ao Pacto Territorial da Beira Baixa, P.I 9.7 – Castelo Branco;
Sobre este assunto, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou o ofício 3173 de
06/04/2016 do Município de Castelo Branco, que se anexa à presente ata, onde solicita a transferência de
verba do projeto "Extensão do centro de Saúde de Salgueiro do Campo", sinalizado no Pacto para a
Coesão Territorial, para um novo projeto a sinalizar no Pacto denominado "Remodelação e Ampliação do
serviço de Urgência do HAL", não havendo aumento do valor FEDER sinalizado nem para a P.I em causa
Tendo em consideração as orientações da Autoridade de Gestão, acrescentou, torna-se necessário
aprovar em Conselho Intermunicipal, este tipo de alterações, que impliquem denominação, substituição
de projetos sinalizados ou até mesmo transferência de verbas entre projetos, desde que não implique
qualquer aumento de verba FEDER na Prioridade de Investimento em causa. Face à explicação, a proposta
foi colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do Presidente do Município de
Castelo Branco
Dada a necessidade de se proceder à comunicação da alteração à Autoridade de Gestão, foi
proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços
para esse efeito
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata,
foi aprovada por unanimidade





FNCERRAMENTO
E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada
reunião. Eram cerca das dezoito horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que
depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes
O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,
///
(António Luís Beites Soares)
O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,
(Luís Miguel Ferro Pereira)
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,
(Luís Manuel dos Santos Correia)





O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)